

PORTARIA COREN-RO N. 207 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Interno – DEFIS JIPA/n. 060/2020 e o Relatório Técnico n. 015/2020;

CONSIDERANDO o PAD n. 134/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Conselheira Viviane Pereira Bacarin, Coren- RO n. 119078, para emitir parecer de admissibilidade acerca de suposta violência obstetrica sofrida no Hospital Municipal de Ji-Paraná, envolvendo a assistência de enfermagem.
- **Art. 2º-** A Conselheira acima mencionada terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.
- **Art.** 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade Coren-RO n. 92597 Presidente